



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

DESPACHO Nº I-CMPV/2021/1756

Nos termos do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as subsequentes alterações, determino que, a partir desta data, 20 de outubro, a vereadora Paula Cristina Borges de Sousa, exerça as respetivas funções em regime de tempo inteiro.

Praia da Vitória, 15 de outubro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira

Apresentado na reunião da
C. M. de 2021/Out/20.
Resultado: Forma 10-
atendimento.